

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari / ALFENAS-MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 001/2018 - Dar publicidade da decisão do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MG

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) ALFENAS-MG, recebeu o relatório de julgamento CETRAN-NOT. SABER nº 1690408/2018, julgado no dia 10/09/2018.

Seq.	Data Julgamento	Nº AIT/	Placa	Resultado
1	10/09/18	AG01423341	PYN9891	Indeferido

Secretaria da JARI ALFENAS, 23 de Novembro de 2018

Marcelo Pereira Lopes da Cruz

Presidente da Jari / ALFENAS - MG